



PREFEITURA DE SOBRAL

EDITAL SMS Nº 08/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022, DECRETO Nº 2.922, DE 13 DE MAIO DE 2022, E DECRETO Nº 3.415, DE 29 DE MAIO DE 2024.

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 08/2025, torna pública a presente **publicação por incorreção**, para retificar erro material verificado na divulgação do **Resultado Preliminar da Avaliação Atitudinal**.

I – Retificar, por erro material de digitação, a pontuação atribuída ao candidato.

No ANEXO – CÓDIGO 03 – Fiscal Sanitário / Setor Técnico de Atuação: Serviços de Interesse à Saúde, ONDE SE LÊ:

CÓDIGO 03 –FISCAL SANITÁRIO/ SETOR TÉCNICO DE ATUAÇÃO: SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
299196	EVERTON DE SOUSA DOMINGUES	39,25

No ANEXO – CÓDIGO 03 – Fiscal Sanitário / Setor Técnico de Atuação: Serviços de Interesse à Saúde, LEIA -SE :

CÓDIGO 03 –FISCAL SANITÁRIO/ SETOR TÉCNICO DE ATUAÇÃO: SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
299196	EVERTON DE SOUSA DOMINGUES	29,25



PREFEITURA DE **SOBRAL**

II – Esclarecer que a presente retificação decorre exclusivamente de erro material, não havendo alteração dos critérios de avaliação.

III – Fica assegurado ao candidato o prazo de 01 (um) dia útil para eventual interposição de recurso exclusivamente quanto à correção ora promovida, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação desta retificação, encerrando-se às 17h do respectivo dia, devendo o recurso ser encaminhado para o e-mail: recursos.espvs+edital082025@gmail.com.

IV – Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nas publicações anteriores.

Sobral-CE 06 de março de 2026.

ISABELLY DAMASCENO PONTE

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

